

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB

Estudo Técnico Preliminar 340/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23106.072642/2025-94

2. Descrição da necessidade

A Universidade de Brasília identificou como desafio recorrente a correta aplicação da **Lei nº 14.133/2021** e demais legislações correlatas nos processos de licitação, gestão contratual e aquisição de bens e serviços. A complexidade normativa, aliada à necessidade de modernização das práticas administrativas, tem gerado riscos de ineficiência, retrabalho e inconsistências na elaboração dos documentos da fase preparatória, bem como na condução das etapas de julgamento e fiscalização contratual.

Diante desse cenário, verifica-se a necessidade de **aprimorar a capacitação dos servidores envolvidos nas atividades de planejamento, contratação e gestão de contratos**, garantindo maior segurança jurídica, padronização de procedimentos e efetividade das contratações públicas.

Com o aperfeiçoamento, almeja-se alcançar:

- maior eficiência na elaboração de estudos técnicos preliminares, termos de referência e análises de riscos;
- redução de falhas formais e materiais que possam comprometer a lisura e a economicidade dos certames;
- fortalecimento das competências institucionais para a gestão de compras e contratos, em consonância com os princípios da governança pública.

Esta demanda encontra-se alinhada ao **Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) 2025**, especificamente às necessidades:

- **42.** Realizar processos de licitação, contratos e convênios, conforme Lei nº 14.133/2021 e outras legislações correlatas;

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Contratos	Tatiana Ulhoa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação tem por objeto a participação de **01 servidor da Universidade de Brasília** no evento de capacitação "Imersão em Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções: Teoria, Legislação, Jurisprudência e Prática, incluindo uso da IA como Ferramenta de Apoio na Atividade de Dosimetria.", a ser realizado nos dias **26 e 28 de Novembro de 2025**, em **Rio de Janeiro/RJ**, promovido pela **CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.**, entidade de notória especialização em capacitação na área de licitações e contratos administrativos.

- **Público-alvo:** Servidores públicos que atuam na **administração e fiscalização de contratos administrativos**, em **comissões processantes**, bem como aqueles que integram setores de licitações, compras e assessorias jurídicas, além de gestores interessados em aprofundar seus conhecimentos sobre a aplicação das sanções previstas na legislação vigente.
- **Carga horária mínima:** **21 (vinte e uma) horas presenciais**, distribuídas em **03 (três) dias consecutivos de atividades** (26 a 28/11/2025), no horário das 8h às 17h nos dois primeiros dias e das 8h às 13h no terceiro dia.
- **Assuntos mínimos a serem abordados:**
 - Fundamentos da teoria geral dos contratos administrativos: formalização, cláusulas obrigatórias, aditivos e responsabilidades;

- Elementos da responsabilização administrativa: conduta, dolo/culpa, nexo causal e resultado;
 - Infrações e sanções previstas na legislação, incluindo a Lei nº 14.133/2021, a Lei nº 8.666/1993, a Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 12.846/2013;
 - Procedimento de apuração de infrações e imposição de sanções, prazos, garantias do contraditório e ampla defesa, composição de comissão processante e fluxo decisório;
 - Dosimetria: critérios, atenuantes, agravantes e prática de cálculo para aplicação das sanções;
 - Questões polêmicas e jurisprudência atualizada do TCU e Tribunais Superiores;
 - Consensualidade no processo sancionatório: conciliação, mediação, arbitragem e acordos administrativos;
 - Atividades práticas com resolução de casos concretos.
- **Notória especialização:** A contratada, **Consultre – Consultoria e Treinamento Ltda.**, possui mais de **30 anos de atuação no mercado de capacitação da Administração Pública**, sendo referência nacional em treinamentos voltados a licitações e contratos. Conta com corpo docente altamente qualificado e reconhecido, formado por profissionais com experiência prática em órgãos públicos e atuação acadêmica, como o professor **Rafael Pacheco**, especialista em Licitações e Contratos, servidor efetivo do Ministério Público do Rio de Janeiro desde 2005, palestrante e instrutor em instituições de renome.
 - **Material didático:** O curso contempla a disponibilização de **material didático e de apoio atualizado**, pasta executiva e certificado digital. A modalidade presencial inclui ainda **almoço e coffee breaks** durante a realização das atividades.
 - **Infraestrutura e local:** A capacitação será realizada no **Copacabana Mar Hotel, no Rio de Janeiro/RJ**, em espaço físico adequado, equipado e acessível, assegurando conforto e condições ideais de aprendizagem.
 - **Natureza da ação:** a presente ação é classificada como **capacitação pontual**, não se caracterizando como serviço continuado.

5. Levantamento de Mercado

A empresa **Consultre – Consultoria e Treinamento Ltda.** possui amplo prestígio nacional no que se refere à promoção de cursos, treinamentos e capacitações voltados à Administração Pública, com mais de **30 anos de experiência** e atuação consolidada na área de licitações e contratos administrativos. O curso “**Imersão em Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções: Teoria, Legislação, Jurisprudência e Prática**”, incluindo a utilização da Inteligência Artificial como ferramenta de apoio na atividade de dosimetria, trata-se de evento **exclusivo promovido pela Consultre**, não tendo sido identificados eventos similares realizados por outras empresas com a mesma profundidade temática, qualidade do corpo docente e alinhamento às inovações da **Lei nº 14.133/2021** e às melhores práticas aplicadas pela jurisprudência do TCU.

6. Descrição da solução como um todo

O curso deve abordar os assuntos relacionados à **apuração de infrações e aplicação de sanções em contratos administrativos**, incluindo fundamentos teóricos, legislação, jurisprudência e prática, com **carga horária mínima de 21 horas presenciais**, ministrado por **profissional gabaritado e reconhecido como referência nacional na área de licitações e contratos administrativos**, de forma a assegurar que o aperfeiçoamento dos servidores atinja o resultado esperado pela Administração.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Participarão da ação de capacitação 1 (um) servidor da Diretoria de Contratos da Unb, vinculada ao DAF.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.000,00

Estima-se para a contratação o valor total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, distribuídos da seguinte forma:

- **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, correspondente à inscrição de **01 (um) servidor** no curso “**Imersão em Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções: Teoria, Legislação, Jurisprudência e Prática**”, promovido pela empresa **Consultre – Consultoria e Treinamento Ltda.**;

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por se tratar de Participação em eventos Acadêmicos **ou** Publicação de Artigos e o objeto não ser divisível, não há possibilidade de parcelamento do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Observado o histórico da Universidade de Brasília, informamos que haverá outros processos de aperfeiçoamento que tramitam de forma independente, porém sendo correlatos de forma genérica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação está em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI/UnB.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

QUAL O BENEFÍCIO DA PARTICIPAÇÃO DO EVENTO OU PUBLICAÇÃO DE ARTIGO PARA O SERVIDOR E PARA UNIVERSIDADE.

13. Providências a serem Adotadas

Considerando que a participação do curso de capacitação é externa a UnB, não há providência a ser adotada considerando a parte de recepção e infraestrutura.

Para eventos fora do estado, a UnB deverá providenciar a diárias e passagem do servidor beneficiado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

De acordo com consulta ao Guia Nacional de Contratação Sustentáveis, não há impacto ambiental definido.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A participação no evento é primordial para a capacitação continuada dos servidores.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

HAMILTON SERGIO DE PAIVA

Agente de contratação

SILVIO PARREIRA DA ROCHA JUNIOR

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 09/10/2025 às 14:42:26.